



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 27 de setembro de 2018

Ano IV - Edição nº 00629 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BC969925D36495156F88B9C689F5842E

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- Convênio - Banco do Brasil x Prefeitura Municipal de Jequié
- CONVÊNIO.
- Errata Dispensa de Licitação nº 68/2018
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2018
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 065/2018
- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2018
- CIMURC - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE 2018
- CIMURC - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE 2018

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

Trabalho Social
Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV
Recursos FAR

CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL E O MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV - REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.977, DE 7.7.2009 E PELO DECRETO Nº 7.499, DE 16.6.2011 - NA FORMA ABAIXO:

O **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, lote B, Torre I, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. **RICARDO ALEX PINTO DE ARAUJO**, RG nº 0508115175 SSP BA, CPF nº 727.550.835-49, doravante denominado BANCO e, de outro lado **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - ADM. DIRETA, com sede e foro em JEQUIÉ - BA, inscrito no CNPJ nº 13.894.878/0001-60, doravante denominado CONVENIADO, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA**, portador do RG nº 0646444808 SSP BA, CPF nº 710.610.375-68, residente e domiciliado à Rua José Barros Meira, 95, Mandacaru – Município de Jequié - BA - CEP: 45.207-070, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pelo BANCO e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Instrumento tem por finalidade a realização do Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR, em conformidade com os prazos e valores discriminados no Projeto de Trabalho Social Preliminar (PTS-P), que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento. (Anexo I)

Parágrafo primeiro – O Trabalho Social será desenvolvido de acordo com as especificações definidas no Capítulo III do Manual de Instruções do Trabalho Social, aprovado pela Portaria do Ministério das Cidades nº021/2014.

Parágrafo segundo – As atribuições do CONVENIADO, para implementação do Trabalho Social no Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR, serão realizadas no empreendimento denominado RESIDENCIAL SEGREDO, constituído de 851 (oitocentas e cinquenta e uma) unidades habitacionais, localizado à Rua Fazenda Segredo, s/n – Bairro Curral Novo – Jequié.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – O Trabalho Social será desenvolvido por 32 meses (trinta e dois meses), distribuídos da seguinte forma: (i) Projeto de Trabalho Social – Preliminar (PTS-P) que será realizado em 12 meses (doze meses), no período de 01/11/2018 até 01/11/2019; (ii) Projeto de Trabalho Social (PTS) que será realizado em 08 meses (oito meses), no período de 02/11/2019 até 29/06/2020; e (iii) Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) que será realizado em 12 meses (doze meses),

Prefeitura Municipal de Jequié

no período de 30/06/2020 até 30/06/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS – Os recursos para a execução do Trabalho Social, são provenientes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial e totalizam o valor de R\$ 765.900,00 (setecentos e sessenta e cinco mil e novecentos reais), distribuídos da seguinte forma: (i) Projeto de Trabalho Social Preliminar (PTS-P) será aplicado o valor de R\$ 19.379,06 (dezenove mil, trezentos e setenta e nove reais e seis centavos); (ii) Projeto de Trabalho Social (PTS) será aplicado o valor de R\$ 0,00 (zero reais); e (iii) /Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) será aplicado o valor de R\$ 746.520,94 (setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e noventa e quatro centavos).

Parágrafo Único - Os recursos mencionados no Caput desta cláusula destinar-se-ão, exclusivamente, ao custeio de despesas diretamente relacionadas ao desenvolvimento de ações previstas no Trabalho Social, citado na CLÁUSULA PRIMEIRA, comprovadas pelo CONVENIADO por meio da apresentação dos relatórios de execução das atividades com a medição das ações desenvolvidas no período.

CLÁUSULA QUARTA – DO RESSARCIMENTO DOS CUSTOS – O CONVENIADO se obriga a apresentar relatórios parciais de atividades e financeiro, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de referência, sendo que a liberação das parcelas se dará até o décimo dia útil, após a aprovação dos referidos relatórios pelo BANCO.

Parágrafo Primeiro – Fica convencionado que só serão admitidas as despesas diretamente relacionadas ao desenvolvimento do Projeto de Trabalho Social citado na CLÁUSULA PRIMEIRA, limitadas aos valores nele previstos e aprovados pelo BANCO e comprovadas através de documentos fiscais em nome do Órgão Executor.

Parágrafo Segundo - As despesas não passíveis de comprovação através de documento hábil e contábil deverão ser justificadas através de comprovantes oficiais. As despesas com prestadores de serviços devem ser comprovadas por meio de RPA – Recibo de Pagamento a Autônomo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS FORMAS DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS – Os recursos referidos na CLÁUSULA TERCEIRA serão liberados pelo BANCO na Agência 0060-4 conta corrente nº 69.896-2 do **CONVENIADO**, de movimentação exclusiva para este convênio, de acordo com as condições estabelecidas no cronograma físico-financeiro do Trabalho Social citado na CLÁUSULA PRIMEIRA.

Parágrafo Único – A liberação dos recursos relativos a cada parcela está condicionada ao aceite do relatório de prestação de contas e à execução das atividades previstas no cronograma físico-financeiro.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO BANCO – O **BANCO** obriga-se a:

- a) disponibilizar para o CONVENIADO os documentos e as informações que possuir, referentes ao empreendimento citado no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira, necessários à execução do Trabalho Social, objeto deste convênio;
- b) acompanhar a execução do Trabalho Social citado na Cláusula Primeira, utilizando-se de recursos humanos próprios ou terceirizados de que dispor;
- c) analisar as eventuais solicitações de alterações no cronograma físico-financeiro feitas pelo CONVENIADO;
- d) realizar os ressarcimentos devidos ao CONVENIADO, nas condições estabelecidas

Prefeitura Municipal de Jequié

neste Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIADO – Constituem obrigações do **CONVENIADO**:

- a) fornecer ao BANCO a relação dos profissionais que irão compor a equipe técnica designados para a execução das atividades do Trabalho Social, anexando currículos e qualificação profissional;
- b) indicar o nome do responsável técnico pelo Projeto de Trabalho Social, anexando comprovantes de regularidade no respectivo Conselho de Classe e vínculo empregatício com o CONVENIADO;
- c) executar os trabalhos necessários à consecução do objeto, a que alude este Convênio, observando critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos;
- d) manter, em Agência do BANCO, conta bancária vinculada a este Convênio;
- e) apresentar ao BANCO relatórios parciais de atividades e financeiros relativos a este Convênio, em periodicidade compatível com o cronograma físico-financeiro estabelecido;
- f) apresentar ao Banco relatório final sobre o processo de execução do Trabalho Social;
- g) dar ciência ao BANCO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
- h) adotar outras providências necessárias à boa execução do objeto deste Convênio.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO – O BANCO se reserva o direito de acompanhar e avaliar a execução do Projeto de Trabalho Social referido na CLÁUSULA PRIMEIRA, através de seus técnicos e/ou de instituição a quem delegar tal competência.

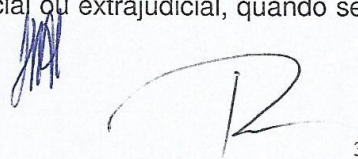
CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE DO CONVENIADO - Serão de exclusiva responsabilidade do CONVENIADO os pagamentos dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou de qualquer natureza, decorrentes da execução do presente convênio, bem como os encargos resultantes de reclamações trabalhistas e de infringências legais cometidas pelo CONVENIADO, inclusive os que advierem de prejuízos causados pelos seus prepostos junto a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONTABILIZAÇÃO - O CONVENIADO obriga-se a contabilizar os recursos recebidos na conta de movimentação única vinculada a este convênio, conforme legislação fiscal vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA COMPROVAÇÃO - Os documentos comprobatórios originais das despesas realizadas para a execução Trabalho Social, objeto do presente termo, depois de analisados e aprovados pelo BANCO, serão arquivados, obrigatoriamente, no respectivo órgão de contabilidade do CONVENIADO, ficando à disposição do BANCO, que poderá requisitá-los, para exame, quando necessário e para acompanhamento administrativo e fiscalização financeira.

Parágrafo Único - Caso a conta bancária do Órgão Executor citada na CLÁUSULA QUINTA, ao fechamento contábil deste convênio, apresente saldo, o referido valor será integralmente revertido para o FAR – Fundo de Arrendamento Residencial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO - Operar-se-á a rescisão de pleno direito do presente termo, independente de notificação judicial ou extrajudicial, quando se verificar o descumprimento de quaisquer das cláusulas.



Prefeitura Municipal de Jequié

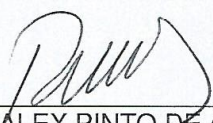
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA MULTA - Se, em virtude de inadimplemento das obrigações ora assumidas pelo CONVENIADO, o BANCO tiver de recorrer a meios judiciais para haver quaisquer quantias, ficará o CONVENIADO sujeito a uma multa de 2% (dois por cento) sobre o valor conveniado e mais sanções e cominações atribuídas ou que venham a ser atribuídas pelas normas do programa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO - O CONVENIADO providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município e no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO - Para dirimir quaisquer questões oriundas deste Convênio, fica eleito o foro da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

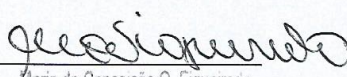
E por estarem assim acordes, o BANCO e o CONVENIADO firmam, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si e por seus sucessores.

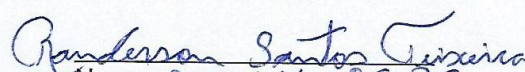
Jequié - BA, 07 de SETEMBRO de 2018.


RICARDO ALEX PINTO DE ARAUJO
Banco do Brasil S.A.


LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
Município de Jequié

Testemunhas


Nome: Maria da Conceição O. Figueiredo
CPF: 573.527.555-00
RG 2899980


Nome: Randerson Santos Teixeira
CPF: 985 116 295 72

Prefeitura Municipal de Jequié

Convênio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE PUBLICAÇÃO – Trabalho Social do Residencial Segredo - Recurso FAR. O inteiro teor do convênio do trabalho social que celebram entre si o Banco do Brasil S/A e o Município de Jequié/BA, assinado em 04 de setembro de 2018, no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida, para prestação de serviço no Residencial Segredo, localizado na Fazenda Segredo, Curral Novo, constituído de 851 unidades habitacionais, em Jequié/Ba, conforme especificações aprovadas pela portaria 021 de 2014 do Ministério das Cidades, está disponível aos interessados no Diário Oficial do Município endereço eletrônico
<http://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmjequie/diario>, publicado no dia 27 de setembro de 2018, quinta feira, ano IV, caderno 01.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Dispensa de Licitação nº 68/2018

A Prefeitura de Jequié torna pública a errata do Extrato de Dispensa Nº 068/2018:

Tornamos público, a fim de correção de erro material, que no instrumento contratual, bem como no extrato de contrato, este publicado no dia 30 de agosto de 2018,

Onde se lê:

CONTRATO Nº 138/2018.

Leia-se:

CONTRATO Nº 136/2018.

Jequié, 27 de setembro de 2018.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
Presidente da COPEL

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020/Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2018

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato administrativo de fornecimento de bens materiais, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº **03.093.776/0003-53**.

Valor Global de: **R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais)**.

Objeto: Constitui objeto desta licitação, a contratação de empresa para fornecimento de uma ambulância tipo A, ano de fabricação 2018, 0km, modelo 2018 ou superior, simples remoção, tipo furgoneta, para uso do departamento de remoções da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié, com recursos oriundos do Termo nº 2918001712181920618 e Ofício nº 63/2017/GAB –MM.

Data do Contrato: 24/09/2018

Vigência: 12 (DOZE) MESES.

Unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa 44905200

Projeto Atividade 2109 – Controle e Regulação dos Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares

Fonte de Recurso - 14 – Transferências do SUS

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **216/2018** – Pregão Presencial nº **069/2018**.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 065/2018

O Prefeito Municipal de Jequié Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de nº 10.520/02, em vista da adjudicação procedida pela Pregoeira, devidamente designada para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial SRP nº **065/2018**, RESOLVE: Com fundamento especialmente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº **179/2018**, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº **065/2018**, tipo "menor preço global", destinado a contratação de empresa especializada para realização de serviço de instalação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, componentes e acessórios para os condicionadores de ar, para atender às necessidades e demandas das secretarias do Município de Jequié/BA e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **GAMIX INOVAÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA ME**. Tudo conforme o constante no processo licitatório em apreço.

Jequié/BA, 26 de setembro de 2018.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é INSCRIÇÃO DO CURSO GESTÃO DE RH COM E-SOCIAL PARA PREFEITURAS E CÂMARAS, PARA SERVIDORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 29 E 30 DE SETEMBRO, 10 E 11 DE NOVEMBRO E 01 E 02 DE DEZEMBRO DE 2018, CONTENDO 100 (CEM) HORAS, NA CIDADE DE SALVADOR, RATIFICO com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 241/2018. Jequié/BA, 27 de setembro de 2018. Luiz Sérgio Suzarte Almeida - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020/Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2018

Processo: 241/2018.

Inexigibilidade nº: 62/2018.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **FUNDACEM - FUNDAÇÃO CESAR MONTES**, com endereço na 2ª TV Gersino Coelho, 10, Sala 01, Matatu, Salvador-BA, inscrito no CNPJ sob. nº 06.150.141/0001-77.

Objeto: CONTRATO REFERENTE AO CURSO GESTÃO DE RH COM E-SOCIAL PARA PREFEITURAS E CÂMARAS, PARA SERVIDORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 29 E 30 DE SETEMBRO, 10 E 11 DE NOVEMBRO E 01 E 02 DE DEZEMBRO DE 2018, CONTENDO 100 (CEM) HORAS, NA CIDADE DE SALVADOR.

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, § 1º, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: **R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais).**

Vigência: 180 dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Relatório Resumido da Execução

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO 2018/ BIMESTRE JULHO-AGOSTO							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.544.202,72	4.544.202,72	317.587,61	6,99	366.537,61	8,07	4.177.665,11
RECEITAS CORRENTES	1.647.400,00	1.647.400,00	317.587,61	19,28	366.537,61	22,25	1.280.862,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.000,00	2.000,00	847,13	42,36	847,13	42,36	1.152,87
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	847,13	42,36	847,13	42,36	1.152,87
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00	303.627,98	30,36	303.627,98	30,36	696.372,02
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00	303.627,98	30,36	303.627,98	30,36	696.372,02
Transferências Correntes	251.400,00	251.400,00	13.112,50	5,22	62.062,50	24,69	189.337,50
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	251.400,00	251.400,00	13.112,50	5,22	62.062,50	24,69	189.337,50

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/ BIMESTRE JULHO-AGOSTO

							RS 1.00
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	394.000,00	394.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	394.000,00	394.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.896.802,72	2.896.802,72	0,00	0,00	0,00	0,00	2.896.802,72
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.896.802,72	2.896.802,72	0,00	0,00	0,00	0,00	2.896.802,72
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.896.802,72	2.896.802,72	0,00	0,00	0,00	0,00	2.896.802,72
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/ BIMESTRE JULHO-AGOSTO

							RS 1.00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (II+I)	4.544.202,72	4.544.202,72	317.587,61	19,28	366.537,61	22,25	4.177.665,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III +IV)	4.544.202,72	4.544.202,72	317.587,61	19,28	366.537,61	22,25	4.177.665,11
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII)=(V + VI)	4.544.202,72	4.544.202,72	317.587,61	19,28	366.537,61	22,25	4.177.665,11
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Despesas Empenhadas		SALDO (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.544.202,72	4.544.202,72	138.975,80	918.556,11	3.625.646,61	175.225,71	218.104,06	4.326.098,66	218.104,06	
DESPESAS CORRENTES	1.647.400,00	1.647.400,00	133.410,80	912.991,11	734.408,89	169.660,71	212.539,06	1.434.860,94	212.539,06	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	376.000,00	376.000,00	130.010,21	193.450,21	182.549,79	16.271,30	23.071,30	352.928,70	23.071,30	
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.271.400,00	1.271.400,00	3.400,59	719.540,90	551.859,10	153.389,41	189.467,76	1.081.932,24	189.467,76	
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	1.271.400,00	1.271.400,00	3.400,59	719.540,90	551.859,10	153.389,41	189.467,76	1.081.932,24	189.467,76	
DESPESAS DE CAPITAL	2.896.802,72	2.896.802,72	5.565,00	5.565,00	2.891.237,72	5.565,00	5.565,00	2.891.237,72	5.565,00	
INVESTIMENTOS	2.896.802,72	2.896.802,72	5.565,00	5.565,00	2.891.237,72	5.565,00	5.565,00	2.891.237,72	5.565,00	
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/ BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										RS 1,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.544.202,72	4.544.202,72	138.975,80	918.556,11	3.625.646,61	175.225,71	218.104,06	4.326.098,66	218.104,06	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	4.544.202,72	4.544.202,72	138.975,80	918.556,11	3.625.646,61	175.225,71	218.104,06	4.326.098,66	218.104,06	
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.433,55	0,00	00,00	00,00
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	4.544.202,72	4.544.202,72	138.975,80	918.556,11	3.625.646,61	175.225,71	366.537,61	4.326.098,66	218.104,06	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidores Inativos Cívis para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição dos Pensionistas Cívis para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/ BIMESTRE JULHO-AGOSTO

								RS 1.00
Contribuição Patronal de Militares - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Servidor Inativo Militar - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Servidor Inativo Militar - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complemen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Despesas Empenhadas		SALDO (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/ BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018/ BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.544.202,72	4.544.202,72	138.975,80	918.556,11	100,00	3.625.646,61	175.225,71	218.104,06	100,00	4.326.098,66	700.452,05
ADMINISTRAÇÃO	4.544.202,72	4.544.202,72	138.975,80	918.556,11	100,00	3.625.646,61	175.225,71	218.104,06	100,00	4.326.098,66	700.452,05
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.544.202,72	4.544.202,72	138.975,80	918.556,11	100,00	3.625.646,61	175.225,71	218.104,06	100,00	4.326.098,66	700.452,05
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.625.646,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.544.202,72	4.544.202,72	138.975,80	918.556,11	100,00	3.625.646,61	175.225,71	218.104,06	100,00	4.326.098,66	700.452,05

FONTE:

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.647.400,00	366.537,61	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	
IPTU	0,00	0,00	
ISS	0,00	0,00	
ITBI	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	
Outros Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	2.000,00	847,13	
Aplicações Financeiras (II)	2.000,00	847,13	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	251.400,00	62.062,50	
Cota Parte do FPM	0,00	0,00	
Cota Parte do ICMS	0,00	0,00	
Cota Parte do IPVA	0,00	0,00	
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	
Trans ferências da LC 87/1996	0,00	0,00	
Trans ferências da LC 61/1989	0,00	0,00	
Trans ferências do FUNDEB	0,00	0,00	
Outras Transferências Correntes	251.400,00	62.062,50	
Demais Receitas Correntes	1.394.000,00	303.627,98	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	1.394.000,00	303.627,98	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.645.400,00	365.690,48	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.896.802,72	0,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	2.896.802,72	0,00	
Convênios	2.896.802,72	0,00	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.896.802,72	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	4.542.202,72	365.690,48	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restoas a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.647.400,00	912.991,11	212.539,06	212.539,06	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	376.000,00	193.450,21	23.071,30	23.071,30	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.271.400,00	719.540,90	189.467,76	189.467,76	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	1.271.400,00	719.540,90	189.467,76	189.467,76	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.647.400,00	912.991,11	212.539,06	212.539,06	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.896.802,72	5.565,00	5.565,00	5.565,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.896.802,72	5.565,00	5.565,00	5.565,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.896.802,72	5.565,00	5.565,00	5.565,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	4.544.202,72	918.556,11	218.104,06	218.104,06	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) - Acima da Linha = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))**147.586,42**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	847,13
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	148.433,55

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	61.644,45	191.313,88
Disponibilidade de Caixa¹	61.644,45	191.313,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	81.964,45	196.833,88
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	20.320,00	5.520,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-61.644,45	-191.313,88
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	129.669,43	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	14.800,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	114.869,43
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	114.022,30

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO-AGOSTO / 2018

RREQO - Anexo 7 (LRF,Art. 53, Inciso V)
R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+ j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Município	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)				Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.896.802,72	5.565,00	5.565,00	0,00	2.891.237,72
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	2.896.802,72	5.565,00	5.565,00	0,00	2.891.237,72
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	2.896.802,72	5.565,00			2.891.237,72

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)					Saldo (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00					0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00					0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00					0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos à Pagar não Processados	Pagamento de Restos à Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro a Aplicar	Exercício Anterior (i)	Exercício (j) = (Ib - (II f + II g))					Saldo Atual (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00					0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A AGOSTO/2018

LRF, art. 48 – Anexo VII		RS\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	0,00	0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 6%	0,00	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 5,7%	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA / INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos		